



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

EDITAL N.º 016/14-PPI

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi afixado no local de costume neste Departamento, no dia 06/08/2014, às 16h30min.

Tânia
PPI

A professora Marilda Gonçalves Dias Facci, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - A abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo, Turma 2014, do Programa de Pós-graduação em Psicologia (Mestrado – Acadêmico), do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, da Universidade Estadual de Maringá, no período de **08 de setembro a 06 de outubro** de 2014.

INSCRIÇÕES

Artigo 2º - O Programa de Pós-Graduação em Psicologia, - Mestrado, oferecerá **37 vagas** para alunos regulares, conforme quadro a seguir:

Linha de pesquisa 1 – Psicanálise e Civilização		
Professor(a)	Vagas	Temas
Prof. Dr. Gustavo Adolfo Ramos Mello Neto	2	Psicopatologia psicanalítica e historicidade; Clínica psicanalítica; Psicanálise e sociedade; Relações adulto-criança; Representações e sentimentos acerca da criança; Sentimentos sociais; Psicodinâmica do trabalho e teoria da sedução generalizada
Prof. Dr. Paulo José da Costa	2	Psicanálise e Desenvolvimento Humano; Psicanálise e mitologia, arte e cultura; Psicopatologia psicanalítica.
Profª. Drª. Viviana Carola Velasco Martinez	2	Psicopatologia psicanalítica e historicidade; psicanálise extra-muros (psicomitologia, artes, literatura, música, religião, política); jogos eletrônicos, realidade “virtual” e criança; história da psicanálise; ; Psicodinâmica do trabalho e teoria da sedução generalizada

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\...continuação. Ed. 016/14-PPI, fl. 02

Linha de Pesquisa 2 - Subjetividade e Práticas Sociais na Contemporaneidade		
Professor(a)	Vagas	Temas
Prof ^a . Dr ^a . Angela Maria Pires Caniato	3	Psicanálise e Teoria Crítica; Subjetividade e Cultura: abordagem relacional da Psicanálise; Amparo e Desamparo Cultural: perspectiva psicanalítica; Indústria Cultural x Internalização Inconsciente da Violência; Sofrimento Psicossocial na Contemporaneidade
Prof. Dr. Eduardo Augusto Tomanik	2	As emoções sob a perspectiva da Psicologia Social. Representações Sociais das emoções. Aspectos e aprofundamentos teóricos sobre as emoções.
Prof. Dr. Helio Honda	2	Questões conceituais da metapsicologia freudiana. Problemática da relação entre técnica e teoria em psicanálise. O projeto psicanalítico de Sándor Ferenczi e as perspectivas da psicanálise
Prof ^a Dr ^a . Lucia Cecília da Silva	2	Relações entre Psicologia, Fenomenologia e Existencialismo. Psicologia da Saúde. A Morte o Morrer.
Prof. Dr. Murilo dos Santos Moscheta	2	Psicologia social, saúde e diversidade sexual.
Prof. Dr. Rafael Bianchi Silva	2	Psicologia e Produção de Subjetividade na Contemporaneidade; Psicologia e Práticas Institucionais: Trabalho e Educação. Psicologia, Ética e Subjetividade.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\...continuação. Ed. 016/14-PPI, fl. 03

Linha de pesquisa 3 – Desenvolvimento Humano e Processos Educativos		
Professor(a)	Vagas	Temas
Profª. Dra. Adriana de Fátima Franco	2	Psicologia Histórico Cultural. Psicologia Escolar e Educacional. Desenvolvimento e aprendizagem.
Profª. Drª. Maria Lucia Boarini	2	Saúde e Educação Pública. Higiene Mental. Eugenia. Reforma Psiquiátrica
Profª. Drª. Marilda Gonçalves Dias Facci	3	Psicologia Histórico Cultural. Relação Desenvolvimento e Aprendizagem. Subjetividade e Processo de Escolarização. Psicologia Escolar e Educacional
Profª. Drª. Nilza Sanches Tessaro	2	Psicologia Escolar e Educacional. Psicologia e Educação Especial. Processo Ensino e Aprendizagem
Profª. Drª. Silvana Calvo Tuleski	2	Luria e a Neuropsicologia. Fundamentos da Psicologia Histórico-Cultural. Problemas de escolarização.
Profª. Drª. Sonia Mari Shima Barroco	4	Psicologia Histórico-Cultural. Educação Especial. Psicologia Escolar. Políticas Públicas.
Profª. Drª. Zaira Fátima de Rezende Gonzalez Leal	3	Psicologia Escolar e Educacional. Psicologia Histórico-Cultural. Relação Desenvolvimento e Aprendizagem. Constituição da Consciência. Adolescência

§ 1º - Poderão inscrever-se no processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Psicologia os graduados em Psicologia ou em outras áreas que tenham afinidade com os *temas propostos acima* pelos professores.

Artigo 3º - O candidato, para inscrever-se no processo de seleção, deverá:
I – Preencher Formulário de Inscrição da Seleção 2015 (*disponível no link Seleção*)

II – Anexar 02 (duas) fotos recentes tamanho 3x4 cm;

III – Anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a Graduação antes de iniciar o Programa de Pós-graduação;
- b) Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação;

.../

\...continuação Ed. 016/14-PPI, fl. 04.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

IV – Apresentar recibo de quitação da taxa de Inscrição para o Processo Seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta).

V – Cópia do *Curriculum – Modelo Lattes* que consta na Plataforma Lattes (sítio <http://lattes.cnpq.br/>), acompanhado da documentação comprobatória dos últimos 5 anos.

VI – 3 cópias do **Projeto de Pesquisa**, contendo no máximo 10 páginas (incluindo Bibliografia) digitadas em espaço 1,5 fonte 12 Times New Roman – Margens: esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm no qual deve constar, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Nome do candidato;
- b) Título;
- c) Introdução;
- d) Objetivos;
- e) Metodologia;
- f) Referências.

§ 1.º - A ausência de qualquer dos itens listados neste artigo implicará na **não homologação** da inscrição do candidato ao processo seletivo.

§ 2.º - Em hipótese nenhuma será devolvida a taxa de inscrição.

Artigo 4º - Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição o orientador e a Linha de Pesquisa à qual pretende concorrer.

Artigo 5º - Os candidatos poderão fazer sua inscrição pessoalmente, por Procuração Oficial ou por correspondência.

§ 1.º - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por ele ou por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento daquele documento, em especial no que se refere à opção de linha de pesquisa e indicação de orientador.

§ 2.º - As inscrições por correspondência devem ser postadas até o dia **06 de outubro de 2014**, por **SEDEX**. Após esta data de postagem as inscrições não serão homologadas.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\...continuação Ed. 016/14-PPI, fl. 05

Artigo 6º - O resultado da homologação das inscrições será feito através de Edital, expedido pelo PPI e afixado ao lado da Secretaria do Programa no dia **17 de outubro de 2014**. O Edital também será divulgado no sítio do Programa na *web*.

TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 7º - A taxa de inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, será paga somente por meio de **boleto bancário**, emitido pela Internet.

§ 1.º - Para gerar o boleto bancário via Internet, o candidato deverá acessar, a partir do dia **08/09/2014**, o endereço eletrônico www.pad.uem.br, clicar em "GR-UEM", informar o código **1392** e preencher os dados solicitados.

§ 2.º - O boleto bancário impresso via Internet poderá ser quitado em qualquer agência bancária, no prazo de até 3 (três) dias após a impressão, mas em data não posterior a 06 de outubro do corrente. Os pagamentos efetuados após a data de encerramento das inscrições não serão aceitos.

§ 3.º - Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: depósito bancário, vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências bancárias, entre outras.

§ 4.º - Para as inscrições via SEDEX, o comprovante de pagamento ORIGINAL deverá ser enviado juntamente com o formulário de inscrição preenchido e a documentação solicitada.

Artigo 8º - O Programa não se responsabiliza pelo envio de documentos via Internet (formulário de inscrição e boleto bancário).

PROCESSO SELETIVO

Artigo 9º - O processo de seleção será realizado em duas (2) etapas: prova escrita e avaliação do projeto e currículo com a presença obrigatória do candidato.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\...continuação Ed. 016/14-PPI, fl. 06.

1ª ETAPA – PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA)

Artigo 10 - A prova escrita, valendo de 0 (zero) a 10,0 (dez) de caráter eliminatório, será única para todos os candidatos e será realizada no dia **24 de outubro de 2014 (sexta-feira), das 14 às 17 horas, no campus da UEM.**

§ Único - Os locais de prova serão divulgados em Edital até o dia 20 de outubro do corrente.

Artigo 11 – Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta a materiais bibliográficos.

Artigo 12 – A prova escrita será anônima, portanto, é vedado ao candidato colocar nas folhas de resposta ou rascunho qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa servir para identificá-lo.

Artigo 13 – Será desclassificado do Exame de Seleção o candidato que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 14 - Serão considerados aprovados para a fase seguinte aqueles candidatos que obtiverem, na Prova Escrita, nota igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero, zero).

Parágrafo Único – Serão divulgadas em Edital somente as notas dos candidatos que tirarem no mínimo 6,00 (seis vírgula zero, zero).

Artigo 15 – O resultado da prova escrita será divulgado em Edital **até o dia 10 de novembro de 2014.**

2ª ETAPA – Avaliação de Projeto e Currículo

Artigo 16 – A segunda etapa do processo de seleção consistirá em uma avaliação com os candidatos aprovados na primeira etapa. A avaliação envolverá questões relativas ao Projeto de Pesquisa, ao *Currículo* do candidato, à prova escrita, além de outras, a critério da Banca Examinadora.

Parágrafo único - Após a realização dessa avaliação, cada um dos Membros da Banca atribuirá ao candidato uma nota que poderá variar de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\...continuação Ed. 016/13-PPI, fl. 07.

Artigo 17 - A avaliação será realizada com os candidatos aprovados na prova escrita a partir de **17 de novembro de 2014**.

Parágrafo Único - Os horários e locais das entrevistas serão divulgados em Edital até o dia **13 de novembro** do corrente.

Artigo 18 – O Programa reserva-se o direito de mediante edital, agendar data, horário e local da avaliação para cada candidato, não sendo possível alteração.

Artigo 19 - Será desclassificado do Processo de Seleção o candidato que não comparecer à entrevista, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 20 - A nota final do candidato será obtida pela média aritmética simples entre a sua nota na Prova Escrita e Avaliação do Projeto e do Currículo.

Parágrafo Único - A nota final deve ser igual ou superior a 6,0 (seis vírgula, zero, zero) para que o candidato seja aprovado no processo seletivo, sendo que o seu ingresso está condicionado às vagas ofertadas pelo Programa.

Artigo 21 – O resultado final do processo de seleção será divulgado em Edital até o dia **04 de dezembro de 2014**. A classificação será realizada pelo orientador indicado pelo candidato no ato da inscrição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22 – Os resultados parciais e finais serão afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, Bloco 10, por meio de Edital, e pela Internet, no sítio <http://www.ppi.uem.br>. Os resultados não serão fornecidos por telefone ou e-mail.

Artigo 23 – Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, em qualquer uma das etapas da seleção, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 24 – Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos de inscrição até o dia **02 de março de 2015**. A partir dessa data os documentos serão descartados.

Artigo 25 – Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de realização de prova, comparecimento para entrevista e classificação no Exame de Seleção, valendo, para esses fins, os Editais emitidos pelo PPI.

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-graduação em Psicologia

\...continuação Ed. 016/13-PPI, fl. 08.

Artigo 26 – Quaisquer outras informações sobre o Mestrado em Psicologia poderão ser obtidas junto à Secretária do Programa, Bloco 10, sala 10, UEM, Avenida Colombo nº 5790, Fone/Fax (44) 3011-3871, e-mail secppiuem@gmail.com, sítio <http://www.ppi.uem.br>.

Artigo 27 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Psicologia.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 01 de agosto de 2014.

Marilda Facci

Prof^ª. Dr^ª. Marilda Gonçalves Dias Facci
- **Coordenadora** -

